ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 035 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022(quinta feira) *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 056/GP/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022, O QUAL FOI BAIXADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLNIZA/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Colniza no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de junho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 15 de junho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente